

73

DECRETO Nº 1.323

O Prefeito Municipal de Tompua, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item III e do parágrafo único do Artigo 14, da Lei Municipal nº 720, de 12 de Dezembro de 1967.

Nomeia, a partir desta data, o senhor Pedro Toshiaki Honda para exercer, em caráter interino, o cargo de 1º Escriturário desta Municipalidade. Prefeitura Municipal de Tompua, em 1º de Maio de 1968.

ass.) Nector de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração, em 1º de Maio de 1968.

Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

ass.) Salvador Mendes de Almeida
Diretor Administrativo.

DECRETO Nº 1.324

O Prefeito Municipal de Tompua, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item III e do parágrafo único do Artigo 14, da Lei Municipal nº 720, de 12 de Dezembro de 1967,

Nomeia, a partir desta data, a senhora Vânia Shizuko Miyahira, para exercer, em caráter interino, o cargo de 1º Escriturário desta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1.º de Maio de 1.968

ass.) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração, em 1.º de Maio de 1.968.

Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

ass.) Salvador Mendes de Almeida
Diretor Administrativo.

DECRETO 77: 1.325

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item III e do parágrafo único do Artigo 14, da Lei Municipal n.º 720 de 12 de Dezembro de 1.967,

Notícia, a partir desta data, a senhorita Keiko Honda, para exercer, em caráter interino, o cargo de Auxiliar de Diretor desta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1.º de Maio de 1.968

ass.) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração, em 1.º de Maio de 1.968.

Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

ass.) Salvador Mendes de Almeida
Diretor Administrativo.